

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1829 / 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1818/2017, de 14/07/2017, referente à substituição do PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO / PROGRAD, pela servidora SIBELE DA ROCHA MARTINS, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 17 de julho de 2017.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício